

COMUNICADO

Atendendo à evolução da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), com reflexos evidentes em Portugal, apesar de não ser ainda conhecido qualquer Caso confirmado no Concelho de Carrazeda de Ansiães, considerando as recomendações da Direção-Geral de Saúde (DGS) e o parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil, por meu despacho do dia de hoje, decidi implementar as seguintes medidas especiais de contingência e prevenção:

- 1. Cancelamento da realização das feiras concelhias
- 2. Cancelamento de todos os eventos, recreativos, culturais, desportivos ou de natureza análoga, promovidos pelo Município;
- 3. Suspensão das seguintes atividades:
 - Academia Municipal de Música
 - ATL da Páscoa
 - Atividades ocupacionais
 - Aulas de dança
 - Projeção de cinema
 - Visitas guiadas
 - Aulas no âmbito da promoção do envelhecimento ativo e saudável (desporto sénior)
- 4. O encerramento ao público dos seguintes equipamentos municipais:
 - Piscina Municipal Coberta (e respetivo espaço de cardiofitness);
 - Museu da Memória Rural, em Vilarinho da Castanheira;
 - Casa dos Cantoneiros, em Foz-Tua;
 - Centro Interpretativo do Vale do Tua (CIVT);
 - Porta de Entrada do Parque Natural Regional do Vale do Tua;
 - Biblioteca Municipal;
 - Centro de Inovação Tecnológica Inovarural de Carrazeda de Ansiães
 (CITICA)

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

- Loja Interativa de Turismo (LIT)

- Espaço de atendimento do Castelo de Ansiães.

- Estádio Municipal

- Nave do Edifício de Apoio ao Movimento Associativo (ESAMA)

Os restantes equipamentos e serviços do Município continuarão abertos pedindo-se aos cidadãos que se desloquem aos mesmos apenas nos casos de absoluta

necessidade, devendo privilegiar a comunicação telefónica e por correio eletrónico.

Recomendo às Freguesias e Uniões de Freguesias e a todas as entidades associativas

em geral que evitem a organização de eventos ou iniciativas que envolvam o

ajuntamento de pessoas, devendo cancelar os que já se encontram agendados.

A aplicação destas medidas é por tempo indeterminado e será objeto de

reavaliação em função da evolução epidemiológica do COVID-19 e de acordo com

as recomendações da Direção Geral de Saúde e da Autoridade de Saúde.

Neste momento sensível apelo a todos os cidadãos que adotem comportamentos

serenos e responsáveis, de modo a evitar o contágio pelo COVID-19.

As medidas ora tomadas têm um carácter preventivo, pelo que se pede e agradece a

compreensão de toda a comunidade na sua implementação, de uma forma cívica e

responsável, procurando-se assim, garantir a saúde e o bem-estar da comunidade e

daqueles que nos visitam.

Carrazeda de Ansiães, 13 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

foods 5